



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS

CLICK VAREJO S/A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
CLICK VAREJO S/A

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Aline D. G. de Oliveira, RA 1012021100194

Cecília Tiekó Gibo, RA 1012021100257

Edevania dos Santos Julio, RA 1012021100245

Tainara C. P. Paterniani, RA 1012021100217

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	5
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	5
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	6
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	7
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	8
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	10
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	14
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	15
4. CONCLUSÃO	15
REFERÊNCIAS	16

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Projeto Integrado (PI) é apresentar os conhecimentos que adquirimos nos cursos de Fundamentos de Direito e Estruturação Empresarial e de Gestão de Passivos Trabalhistas.

Seguindo as diretrizes que foram dadas para o desenvolvimento do PI, essa equipe idealizou a empresa CLICK VAREJO S/A, uma empresa do setor do comércio, uma mega loja varejista de móveis e eletrodomésticos, estabelecida na zona oeste da cidade de São Paulo/SP.

Ao descrever a nossa empresa CLICK VAREJO S/A, abordamos os temas determinados no índice deste PI, iniciamos falando sobre o estabelecimento, o ponto, o nome, o título, as marcas e as patentes empresariais, seguimos falando sobre o capital social que constitui a empresa, e chegando na parte de gestão de passivos trabalhistas, descrevemos as medidas preventivas que a empresa adota para evitá-los, apresentamos o quadro de funcionários que compõem a empresa, a função de cada um e suas respectivas remunerações e a Convenção Coletiva que resguarda seus direitos, e por fim abordamos os três possíveis passivos trabalhistas que a empresa pode enfrentar e os cuidados para que não ocorram ou ao menos diminuir seus impactos sobre as finanças da empresa.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa idealizada por esta equipe teve sua origem há 50 anos atrás, foi fundada pelo imigrante libanês Abdo Mamud e seus filhos, começou como uma pequena loja de móveis e utilidades domésticas no bairro do Morumbi, na zona oeste da cidade de São Paulo/SP, desde o início, pela variedade de produtos e pelos bons preços praticados, conquistou muita clientela, o que fez o negócio prosperar, atraindo o interesse de investidores, que compraram o próspero negócio no ano de 2000, e com a injeção de grande capital, o negócio se expandiu ainda mais, se tornando na mega loja de varejo de móveis e eletrodomésticos, nacionalmente conhecida, denominada CLICK VAREJO S/A.

A empresa está instalada em sede própria no mesmo bairro do Morumbi onde foi criada há anos atrás, na zona oeste da cidade de São Paulo/SP, em região bastante movimentada pelo comércio, bancos, repartições públicas e outras empresas.

O principal diferencial da nossa empresa CLICK VAREJO S/A é ter um grande e variado estoque de produtos, sendo bastante competitiva no mercado, atraindo muita clientela.

Para atender a demanda do negócio a nossa empresa CLICK VAREJO S/A conta com a colaboração de 112 funcionários que serão apresentados adiante, todos contratados de acordo com a legislação trabalhista e para evitar os passivos trabalhistas, a nossa empresa CLICK VAREJO S/A adota medidas preventivas que descreveremos também.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Iniciamos aqui a descrição pormenorizada da estrutura que compõe a nossa empresa denominada CLICK VAREJO S/A, uma empresa do setor do comércio, uma mega loja de varejo de móveis e eletrodomésticos, uma sociedade empresária, constituída por ações, estabelecida na zona oeste da cidade de São Paulo/SP.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

Estabelecimento Click Varejo S/A.

O ponto empresarial fica na Avenida Morumbi, número 4.447, bairro Morumbi, Zona Oeste da cidade de São Paulo/SP, CEP:05650-905, telefone:(11)2723-7227, site:www.clickvarejo.com.br.

Esse ponto empresarial é uma opção fantástica, por quanto é um local bem localizado e fica no centro da cidade de São Paulo, próximo do shopping, do estádio de futebol, do museu, dos parques e com grande fluxo de pessoas e é uma região que concentra uma boa parte comercial.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

Nome empresarial ou nome comercial adquire com o registro obrigatório ou o arquivamento em razão social na junta comercial do estado de federação correspondente ao domicílio de origem da empresa que nesse ato é constituída a empresa, o nome da empresa estão ligados de tal forma que se não pode se desligar

O título, são denominações que servem para distinguir o estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, ou seja, este é o instrumental da atividade do empresário.

Marcas, são os sinais distintivos e perceptíveis. A legislação traz três possíveis subdivisões das marcas à saber: marcas de produtos e serviços, marcas de certificação e marca coletiva. A marca de produtos ou serviços é usada para distinguir produtos e serviços idênticos; A marca de certificação é usada para atestar a conformidade de um produto e serviço com determinadas normas ou especificações técnicas notadamente quanto à qualidade, natureza, material utilizado e metodologia empregada. Por fim, a marca coletiva é usada para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade.

A patente é um privilégio concedido pelo Estado aos inventores (pessoas físicas ou jurídicas) detentoras do direito de invenção de produtos e processos de fabricação ou aperfeiçoamento de alguns que já existem. O registro da patente protegerá de concorrentes uma invenção ou uma criação industrializável.

A empresa Click Varejo S/A não optou por registrar a marca e patente, por se tratar de loja que vende em varejo, que trabalha com várias marcas, concluindo assim que a sua lucratividade é muito maior, trazendo variedades para os clientes.

Nome empresarial: Click Varejo S/A.

CNPJ: 57.291.737/0001-76.

Título do estabelecimento: Click Varejo S/A.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

Por sermos uma sociedade anônima, diferente das demais, o nosso capital social é dividido por ações e não quotas, se encontra no Estatuto Social aprovado e consolidado pela Assembleia Geral da Entidade, disponibilizado no site oficial de nossa loja.

O capital social da Click Varejo S/A é de R\$ 98.197.300,10 (noventa e oito milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos reais e dez centavos), dividido em 19.639.460,02 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal.

As ações da Companhia serão todas escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira por decisão e indicação do Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do artigo 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até 200.000.000,00 (duzentos milhões,) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, por meio de deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as demais condições de emissão e de colocação dos referidos valores mobiliários.

O capital social da empresa tem um papel importante em questões financeiras que garantem o desenvolvimento de nossa companhia, pois nos proporciona incontáveis benefícios, com o capital de giro elevado, as agências bancárias aprovaram empréstimos e créditos para usarmos em prol da entidade, garantindo investimentos cruciais para o crescimento da empresa. Seja para compor capital de giro, comprar estoque, investir em vendas ou pagar débitos pendentes, o crédito PJ pode ser o ingrediente que falta para que o seu negócio avance para outro patamar.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Para que não haja impactos financeiros negativos na Entidade, como débitos na receita ou pagamentos exorbitantes gerados por multas resultantes de práticas incorretas dos direitos trabalhistas – pois sabemos que o principal objetivo de gerir os passivos trabalhistas é proteger a integridade da empresa – Afinal, no Brasil é crescente o número de processos por parte de funcionários contra empresas em que trabalharam, além do mais, para propiciar inegáveis vantagens competitivas, com redução de custos e melhoria no ambiente de trabalho, as quais terão reflexos no aumento de produtividade e na qualidade da gestão da empresa, influenciando, sobremaneira, no desempenho do faturamento e lucratividade.

A nossa administração das obrigações trabalhista é feita da seguinte maneira:

1. **CONTROLE DE PONTO ADEQUADO:** um controle de ponto confiável possibilita às empresas uma verificação real das horas trabalhadas e não trabalhadas, sem riscos de falhas, esquecimentos ou omissões no cálculo de contagem das informações coletadas.

2. **ASSINATURA DOS COLABORADORES EM TODOS OS RECIBOS:** quando uma empresa não tem todos os recibos assinados, deixa de fazer prova em caso de ações judiciais, o que pode gerar um aumento vertiginoso do passivo trabalhista, que poderia ser evitado com uma simples assinatura.

3. **ARQUIVAMENTO INTELIGENTE:** um arquivamento impecável, tanto físico quanto digital, de todos os documentos da empresa. A digitalização de todos os documentos físicos é um método eficiente de salvaguarda documental, que pode ser realizado por uma central de processamento de dados.

4. **ADVOCACIA PREVENTIVA ESPECIALIZADA:** constantes atualizações e alterações legislativas das normas trabalhistas tornam indispensável o suporte jurídico de um profissional especializado.

5. **PROVISÃO DOS CUSTOS DE PASSIVOS TRABALHISTAS:** ao fazer uma revisão da provisão dos passivos trabalhistas, a empresa obtém uma visão clara sobre custos relativos a causas processuais. Com base nesses dados, é feita uma antecipação de possíveis impactos financeiros que a empresa poderá sofrer em litígios.

6. COMPLIANCE TRABALHISTA: além de diminuir os riscos trabalhistas, a empresa com a adoção desta medida transmite confiabilidade no mercado e evitamos ser responsabilizada pela prática de condutas ilegais, o compliance trabalhistas é uma espécie de blindagem para isso.

7. REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS: temos um comitê com profissionais de diferentes áreas e contratos com uma consultoria para realizar periodicamente auditorias internas. Elas têm como finalidade verificar a situação de todos os contratos, averiguar o funcionamento do sistema de ponto, analisar como é feito o processo da folha de pagamento, checar se os arquivos estão sendo gerados corretamente e apurar se a legislação trabalhista em vigor está sendo cumprida com rigor.

8. ACCOUNTABILITY: *accountability* é uma expressão inglesa que pode ser traduzida como responsabilidade com ética. Na gestão empresarial, ela é utilizada como escopo de remeter à ideia de transparência, obrigação e prestação de contas para órgãos de controle.

9. FUNDO DE RESERVA: o fundo de reserva é extremamente importante para garantir a segurança financeira e jurídica do negócio. É natural que, mesmo tomando todos os cuidados necessários para evitar o passivo trabalhista, a empresa está sujeita a falhas ou erros. Para minimizar os efeitos financeiros de uma eventual ação trabalhista, temos um fundo de reserva. Esse dinheiro servirá para cobrir os possíveis gastos de uma ação trabalhista, minimizando o impacto sobre as finanças e trazendo mais segurança à organização.

10. ESOCIAL: A obrigatoriedade na utilização do sistema do eSocial contribuiu para a organização das informações trabalhistas dentro das empresas. Entretanto, o uso do sistema também tornou mais fácil a fiscalização dos órgãos do governo com relação a irregularidades no registro de pagamento dos funcionários. Nesse sentido, temos o controle das informações antes de lançá-las no eSocial, verificando previamente se os dados estão corretos. Isso reduz o risco da empresa de sofrer penalizações administrativas em razão do descumprimento da legislação.

3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR

A empresa “Click Varejo S/A” localizada na Avenida Morumbi, número 4.447-Bairro Morumbi, Zona Oeste de São Paulo/SP, CEP 05650-905, tem no total 112 (cento e doze) funcionários, todos eles trabalhador de empresa privada, sendo:

- Diretor de loja (1) Uma pessoa ocupante do cargo

O Diretor de loja dirige e planeja as atividades no comércio, ele administra e estrutura equipes de trabalho. Gerencia recursos materiais e financeiros, contratos e projetos, planeja estratégias de vendas, preços e promoções e acompanha indicadores de desempenho da loja. De acordo com negociações coletivas registradas, o valor médio do piso salarial 2021 para o cargo de Diretor Comercial em todo o Brasil é de R\$15.763,51 para uma jornada de trabalho de 42 horas por semana. (<https://www.salario.com.br>)

- Administrador (1) Uma pessoa ocupante do cargo

O Administrador é um profissional responsável pela tomada de decisão e condução de estratégias no meio corporativo. Por ele, passam ações de planejamento, organização e execução nas mais variadas áreas do negócio, incluindo a gestão de recursos financeiros, tecnológicos, humanos e materiais. A faixa salarial do Administrador de Empresas fica entre R\$ 3.140,55 salário mediana da pesquisa e o teto salarial de R\$ 9.976,40, sendo que R\$ 3.832,20 é a média do piso salarial 2021 de acordos coletivos levando em conta profissionais em regime CLT de todo o Brasil. (<https://www.salario.com.br>)

- Gerentes de loja (2) Duas pessoas ocupantes do cargo.

O Gerente de loja é responsável pelo planejamento e controle da execução dos trabalhos de seus subordinados no dia a dia da loja. Um gerente de loja verifica se tudo está em ordem, com relação à limpeza, arrumação de mercadorias em balcão e prateleiras, e em geral tem que verificar o aspecto interno e externo da loja. De acordo com a negociações coletivas registradas, o valor médio do piso salarial 2021 para o

cargo de Gerente de Loja e Supermercado em todo o Brasil é de R\$ 2.035,40 para uma jornada de trabalho de 43 horas por semana. (<https://www.salario.com.br>)

- Fiscal de loja (2) Duas pessoas ocupantes do cargo.

O Fiscal de loja atua na prevenção de perdas e danos no interior da loja, fiscaliza a entrada e a saída de funcionários e presta atendimento ao cliente. De acordo com negociações coletivas registradas, o valor médio do piso salarial 2021 para o cargo de Fiscal de Loja em todo o Brasil é de R\$ 1.292,91 para uma jornada de trabalho de 44 horas por semana. (<https://www.salario.com.br>)

- Vendedores (100) Cem pessoas ocupantes do cargo.

Realiza atendimento a clientes, negocia preço, prazo, condições de pagamento e descontos da venda, orienta quanto às especificações dos produtos e/ou serviços. Controla os pedidos dos clientes, qualidade dos produtos e prazo de entrega estabelecido. De acordo com negociações coletivas registradas, o valor médio do piso salarial 2021 para o cargo de Vendedor de Comércio Varejista em todo o Brasil é de R \$1.243,76 para uma jornada de trabalho de 43 horas por semana. (<https://www.salario.com.br>)

- Jovem Aprendizizes (2) Duas pessoas ocupantes do cargo

O Jovem Aprendiz de loja auxilia no atendimento ao cliente, esclarecimento de dúvidas sobre o produto e acompanha todo o processo de vendas. Um jovem aprendiz ganha em média R \$711,55 para uma jornada de trabalho de 24 horas semanais, segundo dados oficiais do CAGED/MTE sendo que uma porcentagem dessas horas trabalhadas deve ser destinada a atividades de aprendizagem. (<https://www.salario.com.br>)

- Auxiliares de Limpeza (4) Quatro pessoas ocupantes do cargo

O Auxiliar de Limpeza faz a higienização e a conservação de lugares públicos e particulares. Ele varre o chão, lava vidros, remove o lixo, limpa banheiros, salas e áreas da loja. De acordo com negociações coletivas registradas, o valor médio do piso salarial 2021 para o cargo de Auxiliar de Limpeza em todo o Brasil é de R \$1.138,75 para uma jornada de trabalho de 43 horas por semana.

No caso da empresa “Click Varejo” ela contrata o empregado do setor privado ou seja a empresa é quem paga o salário do funcionário. Já o empregado público trabalha para o governo na área pública, presta serviço para a população, ou seja, o público paga o seu salário. O Fundador e ex- empregador da Click era o Mark Click, falecido em 21/12/2014 e hoje seu cargo passou a ser de seu filho Miguel Click.

O Empregador é conhecido como patrão, chefe, ou empresário, é quem contrata o empregado aos seus serviços de forma remunerada. No Brasil, o artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): “Considera-se empregador a empresa individual e coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.”

A principal característica do empregador é o poder hierárquico (de comando) garantido por força do contrato de trabalho e reconhecido pela nossa legislação, o que lhe atribui também o poder diretivo e o poder disciplinar.

A partir desses conceitos, a legislação brasileira reconhece cinco tipos de empregadores: as empresas, o grupo de empresas, o empregador doméstico, empregador rural e empregadores equiparados.

1- EMPRESA: É a atividade organizada para a produção de bens e serviços, com a finalidade de lucro. É considerada empregador, de acordo com a CLT, assim como as empresas de trabalho temporário e as que fazem a intermediação de terceirização.

2- GRUPO DE EMPRESAS: É quando uma ou mais empresas estiverem sob domínio de outra. Assim, são considerados empregadores e solidariamente responsáveis pelas obrigações trabalhistas uma das outras.

3- EMPREGADOR DOMÉSTICO: É a pessoa física ou a família que, sem finalidade lucrativa, admite empregado para exercício contínuo de funções domésticas.

4- EMPREGADOR RURAL: É uma pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que explora atividade econômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por meio de prepostos.

5- EMPREGADORES EQUIPARADOS: Instituições sem fins lucrativos, profissionais liberais e condomínios, são assim considerados para fins exclusivos de relação de trabalho.

No caso da empresa que escolhemos ela se enquadra no GRUPO DE EMPRESAS, pois a Click Varejo é uma empresa de grande porte, contendo uma matriz localizada em São Paulo na Avenida Morumbi, número 4.447- Bairro Morumbi; Zona Oeste de São Paulo. CEP 05650-905 e hoje via varejo tem 270 lojas no País. (<https://economia.uol.com.br>)

3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS

Acordo Coletivo:

Os Acordos Coletivos podem ser utilizados para ampliar direitos já assegurados para toda a categoria nas Convenções de Trabalho ou adequar esses direitos às condições muito específicas de determinadas empresas. O sindicato da categoria representa os interesses dos trabalhadores através de Acordo Coletivo como forma de resolução pacífica de conflitos. O Acordo Coletivo está disposto no art. 661, § 1º do art. 611 CLT, que diz: “É facultado aos sindicatos representativos de categorias profissionais celebrar Acordos Coletivos com uma ou mais empresas da correspondente categoria econômica, que estipulem condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da empresa ou das empresas acordantes às respectivas relações de trabalho”. Não é possível diminuir direitos já conquistados em lei através de Acordo Coletivo, como por exemplo, férias anuais, décimo terceiro, etc. O limite do prazo de vigência de um acordo coletivo é de dois anos, após este prazo o Acordo se torna automaticamente encerrado.

Convenção Coletiva

A Convenção Coletiva tem uma dimensão maior e é celebrada entre o(s) sindicato(s) de empregados de uma categoria econômica e o sindicato patronal. Desta forma, a Convenção Coletiva é um acordo que atinge toda a categoria econômica e tem uma amplitude muito maior, podendo valer para empresas que não são filiadas àquele sindicato. A Convenção Coletiva encontra seu amparo legal no art. 611 da CLT, que diz: “Convenção coletiva de trabalho é o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho”. É muito comum, os empregadores e seus representantes utilizarem a Convenção Coletiva para negociar condições diferenciadas de trabalho que estejam mais adaptadas à necessidade de suas empresas. Assim como no Acordo Coletivo, sua vigência é de dois anos, quando deve ser renovado ou deixará de surtir efeitos legais.

No caso da empresa “ Click Varejo”, ela utiliza o acordo coletivo, pois o acordo coletivo traz benefícios para os empregados e também pode ser muito vantajoso para a empresa. A empresa optou pelo acordo para prevenir conflitos entre as ambas as partes e com o acordo consistem na possibilidade de regulamentar de maneira mais específica a jornada de trabalho, planos de cargos, salários, funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente, também a remuneração por produtividade, prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo. Por fim, a duração, prorrogação, revisão, denúncia, revogação e extensão do acordo coletivo de trabalho.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

Uma boa gestão dos pagamentos devidos aos funcionários que integram a empresa é essencial para evitar que os passivos trabalhistas prejudiquem as finanças da empresa.

Ainda que nossa empresa CLICK VAREJO S/A adote medidas preventivas para que os passivos trabalhistas não ocorram, conforme descritas acima, segue abaixo 3 possibilidades que a empresa pode enfrentar:

1- Horas extras: Apesar dos funcionários terem horário para entrar e sair, como sempre há muita coisa a se fazer, pode ocorrer dos funcionários não conseguirem deixar o trabalho com o fim do expediente, extrapolando as horas habituais, se as horas extras trabalhadas não forem remuneradas ou devidamente compensadas através de um banco de horas, conforme estipuladas em lei ou em acordos coletivos, essas horas extras não pagas podem gerar um passivo trabalhista para a empresa.

2- Premiações: É importante que todas as premiações, bonificações ou tudo que for pago a mais para motivar o bom desempenho do funcionário seja registrado em documento, pois se pagos informalmente, podem ser entendidos como sonegação fiscal e sujeitos às penas de tal infração, gerando um passivo trabalhista para a empresa.

3- Benefícios de Acordos Coletivos não cumpridos: Os acordos coletivos estabelecidos por sindicatos e entidades de classe visam firmar compromissos das empresas para com os trabalhadores, a empresa deve ficar sempre atenta ao cumprimento desse acordo, para que não haja motivos para o funcionário recorrer ao sindicato ou órgãos que prezam pelos seus direitos e tais reclamações tornarem-se um passivo trabalhista para a empresa.

4. CONCLUSÃO

Com a colaboração de todos da equipe, com êxito finalizamos este Projeto Integrado (PI) sobre Passivos Trabalhistas nas Empresas, seguindo as diretrizes estabelecidas criamos a nossa empresa CLICK VAREJO S/A e sobre ela aplicamos os conceitos que aprendemos nas aulas de Fundamentos do Direito e Estruturação Empresarial e de Gestão de Passivos Trabalhistas.

Abordamos sobre o estabelecimento, ponto e nome empresarial da nossa empresa CLICK VAREJO S/A, falamos sobre o quadro de funcionários que compõem a empresa e em especial falamos sobre os cuidados que a empresa toma para que os passivos trabalhistas não ocorram e não prejudiquem as finanças da empresa.

REFERÊNCIAS

CAPITAL SOCIAL:

<<http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/modelo-estatuto-sa.htm>>

<<https://bizcapital.com.br/blog/entenda-qual-a-importancia-do-capital-social-de-uma-empresa/>>

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS:

<<https://brunonc.jusbrasil.com.br/artigos/615975979/7-dicas-de-gestao-de-passivos-trabalhistas-essenciais-para-sua-empresa>>

<<https://xerpay.com.br/blog/gestao-de-passivos-trabalhistas-da-empresa-como-balancear-esses-riscos/>>

<<https://jessikcastro17.jusbrasil.com.br/artigos/638325315/voce-sabe-o-que-e-compliance-trabalhista-e-como-ele-pode-alavancar-o-seu-negocio>>

- [Pt.m.wikipedia.org](https://pt.m.wikipedia.org)
- <https://www.salario.com.br>
- <https://economia.uol.com.br>
- <https://www.sebrae.com.né>
- <https://portaldemarcaspatentes.com.né>
- <https://www.direito.net.com>